|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | Plenário do CAU/RS. |
| ASSUNTO | Análise do anteprojeto de Resolução para alteração do Regimento Geral do CAU/BR. |
| **DELIBERAÇÃO Nº 004/2017 – COA-CAU/RS** |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 16 de janeiro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o art. 44 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o CAU/RS recebeu para análise e sugestões o anteprojeto de Resolução que tem por objetivo a alteração do Regimento Geral do CAU/BR;

Considerando que essa Comissão compilou os comentários dos conselheiros e dos empregados do CAU/RS;

Considerando que é entendimento deste Conselho que a proposta do Regimento Geral seja organizada em títulos independentes, sendo: a primeira parte dedicada aos regulamentos específicos do CAU/BR; e a segunda parte voltada a diretrizes gerais que sirvam de modelo aos CAU/UF.

**DELIBEROU** por:

Propor ao Plenário do CAU/RS que encaminhe ao Plenário do CAU/BR os comentários para o anteprojeto de Resolução que visa à alteração do Regimento Geral do CAU/BR, conforme documento em anexo, e, bem como, a sugestão de que seja organizado em partes separadas que se dediquem aos regulamentos específicos do CAU/BR e ao modelo com as regras gerais a serem seguidas pelos CAU/UF;

Porto Alegre – RS, 16 de janeiro de 2017.

|  |  |
| --- | --- |
| **HERMES DE ASSIS PURICELL**Coordenador  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **ALBERTO FEDOSOW CABRAL**Coordenador Adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **MARCIO DE MENDONÇA LIMA ARIOLI**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |